PUBLICADO DOC 24/06/2010, PÁG 98

PARECER No 742/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 644/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa determinar que todos os próprios municipais denominados em homenagem a personalidades deverão exibir, em local visível, placa com a biografia resumida do homenageado. A placa deverá possuir caráter informativo e educativo, ressaltando a contribuição do homenageado à comunidade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica jurídica, determinando que seja inserido parágrafo 1° ao artigo 12 da Lei n° 14.454, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Ademais, o texto original sofreu alterações a fim de evitar a interpretação de que todas as placas deveriam ser substituídas de uma só vez.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/06/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente
Atilio Francisco – PRB – Relator
Donato – PT
Arselino Tatto – PT
Adilson Amadeu – PTB
Aurélio Miguel – PR
Souza Santos - PSDB